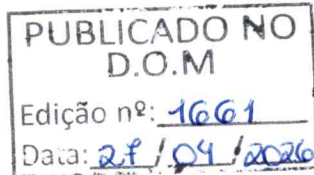




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.712, DE 27 DE ABRIL DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.490, DE 8 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006425/2026-54, quanto a necessidade de substituição de membro titular que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, representante da Área de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.490, de 8 de maio de 2025, alterado pelo Decreto nº 7.530, de 11 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representante do segmento Poder Público, na área de Saúde, desde já nomeada, alterando-se a redação da alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.490, de 8 de maio de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -

c) SAÚDE:

Titular: Lucilla Orsi dos Santos

Suplente:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de abril de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo